



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dois de se-
2. tembro de mil novecentos e oitenta e três (2.9.1983), nes
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Geral
5. do Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente
6. Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Demócrito
7. Ramos Reinaldo e Doutor Carlos Xavier Paes Barreto Sobri
8. nho; Juiz Federal, Doutor Adauto José de Mello e o Pro
9. curador Regional Eleitoral, Doutor Francisco Adalberto
10. Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor
11. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprova
12. da a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembargador
13. Presidente passou a relatar os feitos administrativos a
14. diante descritos: PROCESSO nº 3933/83, Classe I, proce
15. dente da 102ª zona - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO II/2. O Juiz
16. Eleitoral solicitando a requisição de LUZINETE MARIA DA
17. SILVA. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE
18. deferir o pedido pelo prazo de seis meses, de acordo com
19. o art. 3º da Lei nº 6.999/82, a partir da data da apre
20. sentação da requisitada no Cartório da Zona Eleitoral. -
21. PROCESSO nº 3937/83, Classe I, procedente da 114ª zona -
22. VERDEJANTE. O Juiz Eleitoral comunicando a designação da
23. Escrevente ANTONIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, a partir de
24. 22.3.83, para responder pelo Serviço Eleitoral. DECISÃO:
25. Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a de
26. signação. Com a palavra S.Excia. o Juiz de Direito, Dr.
27. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, relatando o seguin
28. te feito: PROCESSO nº 680/83, Classe XIII. O Presidente
29. do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco solicitando
30. o registro dos Diretórios Municipais de ITAÍBA, LIMOEIRO,
31. RIACHO DAS ALMAS, SIRINHAÉM e VICÊNCIA. DECISÃO: Por una
32. nimidade de votos resolveu o TRE, em consonância com o
33. Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, deferir o pe
34. dido de registro e determinar que seja apurada a respon
35. sabilidade pela ausência dos observadores eleitorais nas
36. Convenções de ITAÍBA e VICÊNCIA, oficiando-se aos Juizes
37. das respectivas Zonas. Nada mais havendo a tratar, foi
38. encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *[assinatura]*
39. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente
40. que vai devidamente assinada.

*[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]*